

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2024-PERP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº14.133/21, decide pela revogação do certame em tela com base nos fatos e fundamentos a seguir elencados.

1. Fora verificada a necessidade de ajustes no instrumento convocatório, onde o Termo de Referência e o Edital devem passar por modificações para melhor delinear o objeto e assim garantir a preservação do interesse público com a efficientização de seus recursos, considerando, ainda, o surgimento de modificações significativas nos valores estimados de alguns itens, que necessitam ser revistos pelo setor de compras pois estão com suas estimativas inexequíveis.
2. A Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei 14.133/21.
3. O processo licitatório, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da legislação vigente com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no posicionamento da Jurisprudência pátria, como as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão no interesse público, por ato da própria administração.
4. Tendo em vista a necessária REVOGAÇÃO do procedimento licitatório, que não causará qualquer prejuízo para quem quer que seja, muito ao contrário, atentando para a conveniência e oportunidade da Administração, reparando ato seu, objetivando o interesse social.
5. Declaro **REVOGADO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2024 na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, com base no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

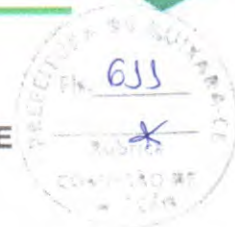
Quixadá/CE, 24 de setembro de 2024.

FRANCIMONES ROLIM DE
ALBUQUERQUE:02112638424

Assinado digitalmente por
FRANCIMONES ROLIM DE
ALBUQUERQUE:02112638424

Francimones Rolim de Albuquerque
SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE



Declaro REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.004/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, com base nos termos do art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Francimones Rolim de Albuquerque - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Quixadá/CE, 24 de setembro de 2024.